



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 343, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Homologa Termo de Convênio firmado entre a FADURPE, o SENAC e a UFRPE, para execução do projeto de pesquisa – Prints-Inc: **Um modelo de negócio inovador para incubadora e aceleradora de empresas no SENAC-PE.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 078/2023 deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de julho de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.05208/2023-52,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução do projeto de pesquisa – Prints-Inc: **Um modelo de negócio inovador para incubadora e aceleradora de empresas no SENAC-PE**, com vigência de 35 (trinta e cinco) meses, podendo ser prorrogado por consenso das partes, por um período total máximo de até 5 (cinco) anos, de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 12 de julho de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE